



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMÉMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 8.357/2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito
Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria:

I – Revogar a Portaria nº 8.354/2025;

II – Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/2003, alterada pelas Leis nºs 3.888/2013, 5.292/2022 e 5.447/2022, constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** cujo mandato será de 02 (dois) anos, perdurando até 15 de agosto de 2025, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Ação Social:

Membro Titular: Maira Aparecida Nerozi Monteiro.

Membro Suplente: Andréia Aparecida Gomes da Silva Diniz.

Representantes da Secretaria de Saúde:

Membro Titular: Isabel de Jesus Oliveira

Membro Suplente: Ana Maria Siqueira do Nascimento.

Representantes da Secretaria de Esporte:

Membro Titular: Marciano dos Santos Oliveira.

Membro Suplente: Manoel Antonio Domingues de Castro Neto.

Representante do Centro de Convivência do Idoso:

Membro Titular: José Roberto Bonifácio.

Membro Suplente: Tania Maria Tineo Lima.

Representante do Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:

Membro Titular: Marina Alves Cardoso.

Membro Suplente: Ione Santos de Moraes.

91-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMÉMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Membro Titular: Dra. Denise Iori de Godoi.

Membro Suplente: Dra. Júlia Teresa Lopes dos Santos.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 27 de fevereiro de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO GUEDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito